

**PORTARIA N. ° 07/2015 - REITORIA**

**O Reitor do Centro Universitário Autônomo do Brasil, no uso de suas atribuições legais regimentais, e em cumprimento à deliberação do Conselho Universitário – ConSu, constante na ata da reunião do dia 18 de dezembro de 2014**

**RESOLVE:**

Autorizar o Curso de Engenharia Elétrica (Bacharelado) do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, ofertadas nos turnos matutino e noturno.

**Parágrafo único** – O curso, de que trata o *caput*, está constituído conforme a legislação em vigor e em consonância com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e será ministrado na sede do UNIBRASIL, à Rua Konrad Adenauer, 442 – Tarumã, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2015.



Jairo Marçal  
Reitor